



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 718, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA para atuar, em caráter excepcional, nos autos dos processos nº 0020.11.001147-3, nº 0020.12.000641-4 e nº 0020.14.801162-8, da Comarca de Caracarái-RR, conforme solicitação contida no MEMO Nº 047/2016 CGDPE/RR - NLF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2860

EM 07/10/16